



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 091/2018.

Em, 02 de abril de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE OS LABORATÓRIOS CONVENIADOS À REDE PÚBLICA REALIZEM COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE IDOSOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SUAS RESIDÊNCIAS OU NAS UNIDADES DE SAÚDE MAIS PRÓXIMAS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando que os laboratórios conveniados à rede pública realizem exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**  
Vereadora - Autora

**JUSTIFICATIVA:**

Os laboratórios conveniados com o Sistema Único de Saúde em nosso município serão obrigados a realizar a coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas idosas e/ou com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas destas.

O que parece ser um simples procedimento para a maioria das pessoas, torna-se um grande desafio para quem tem alguma dificuldade ou tem a saúde mais frágil.

Esta Indicação tem como objetivo dar condições a quem tem dificuldade de locomoção a realizarem seus exames de maneira mais segura e confortável

Os laboratórios conveniados com o município deverão afixar cópia da Lei nas salas de atendimento, de espera e de consulta, de fácil visibilidade e para amplo conhecimento dos seus clientes/pacientes.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta e as providências do Poder Executivo.